ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

DECRETO Nº 26

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 1467,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R$)
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
09.0990.10.122.0002.1099 - REFORMA, AMPLIAÇÃO, E ESTRUTURAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
5445	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.01.002	-	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.260.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.10.122.0002.1099					**3.260.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990					**3.260.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09					**3.260.000,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:					**3.260.000,00**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		3.260.000,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**3.260.000,00**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R$)
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
0991 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
09.0991.10.301.0002.5014 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - AQ.DE EQUIPAMENTOS					
4743	4490.52.00.00.00.0000	- 1601.00.000	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.301.0002.5014					**400.000,00**
09.0991.10.301.0002.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)					
4777	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.002	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	685.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.301.0002.6004					**685.000,00**
09.0991.10.302.0002.5004 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.ESP) - CONSTRUÇÃO DO CER					
4736	4490.51.00.00.00.0000	- 1601.00.000	-	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.175.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.302.0002.5004					**2.175.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0991					**3.260.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09					**3.260.000,00**
					3.260.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 13 de fevereiro de 2025.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA:64805395400

Assinado de forma digital por ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA:64805395400

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA